



LEI Nº 1002/2021 - DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, POR RECURSOS PROVENIENTES DE REDUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias e despesas:

CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R\$
17.512.0031.1.304	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000.000,00
Total.....			R\$3.000.000,00

Art. 2º Para Cobrir as despesas decorrentes da abertura de crédito especial prevista no artigo 1º, será utilizada a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), de recursos provenientes da Redução Orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DA ORLA DE LUIZ ALVES

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R\$
17.512.0031.1.040	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.129.248,00
15.451.0009.1.037	4.4.90.51	Obras e Instalações	870.752,00
Total			R\$ 3.000.000,00



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a LDO e o PPA, caso seja necessário, em decorrência das alterações orçamentárias de que trata esta Lei.

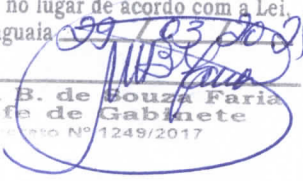
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de março de 2021.

CERTIDÃO

Eu, Marina B. de Souza Faria, Secretária Municipal, dou fé que data fixei uma cópia do presente 1002 no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei, SM. do Araguaia 99.103.000-01


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal


Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Processo Nº 1249/2017